

Lei 207

O Prefeito municipal de Santa Leopoldina,  
Portado do Espirito Santo;

Faco saber que a Câmara municipal  
votou e se sancionou a seguinte Lei:

O Vere do município de Santa Leopoldina,  
pela seus representantes  
Decreta:

Art. 1.º - É dado o nome de "Prefeito Leopoldina-  
Centenário" à Praça de Esparte de esta  
cidade situada a Rua Bernardino  
Monteiro, em frente ao Parque da  
Independência.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito municipal de  
Santa Leopoldina, 15 de Outubro de 1968

Dando termo, eu, o  
Prefeito municipal